



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 08 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 851 - ANO: XI

18 Pág(s)

12.07.2016, a fim de participar do curso capacita SUAS, capacitação para conselheiros de assistência social.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos sete dias do mês de julho de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 212/2016

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 001/2013, de 04/01/2013, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 117/2015,

R E S O L V E

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Deise Cris Sezeremeta, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Enfermeira, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 15.01.2015 a 15.01.2016, com efeitos retroativos a 03.06.2016;

- Waldomiro Viana, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira, CC 09, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, referente ao período aquisitivo de 01.01.2015 a 01.01.2016, com efeitos retroativos a 13.06.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos oito dias do mês de julho de 2016.

NERI WANDERLIND

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 213/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar os servidores abaixo:

- Maria Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, Nível C, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Maria Ferreira das Virgens, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 4, lotada nos Encargos Gerais do Município, com efeitos retroativos a 18.05.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos oito dias do mês de julho de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 214/2016

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo IV – Seção VII, artigo 92, §1º da Lei Municipal 810/93;

R E S O L V E

Conceder licença para atividade política aos servidores abaixo:

- Andrea Aparecida de Ramos, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 02.07.2016;

- Antonio Menezes da Silva, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe VII - Grau A - Nível 8, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Diogo Cândido de Araújo, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, Classe A, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Gilberto Aureliano da Silva, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe VII - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- João Duarte Rodrigues de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Rosa Francisca Camillo, ocupante do cargo de Professora, Nível 1, Classe B, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Rosiane Tunusci Cocolate, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe I - Grau A - Nível 2, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 01.07.2016;

- Valdir Rafael Rosa, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio - Classe VII - Grau A - Nível 1, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, com efeitos retroativos a 01.07.2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos oito dias do mês de julho de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 40/2016

PROCESSO N.º 3139/2016

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para atletas do município nos Jogos da Juventude do Paraná.

Justificativa: A presente execução de serviços justifica-se pelo intuito de Promover uma boa relação entre os atletas da nossa cidade e das demais envolvidas no campeonato, além de desenvolver o convívio em união, amizade, ampliando um bom relacionamento entre as equipes. O campeonato em questão refere-se ao 30º JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, DIVISÃO B, FASE REGIONAL. O município irá levar 5 modalidades com 90 atletas no total. Além de tudo a competição faz parte do calendário regional do Paraná e um dos mais importantes da nossa região que envolve atletas de diversos municípios, e faz com que o município fique mais conhecido e proporcione e incentiva a população a ter um melhor estilo de vida para os munícipes ubiratanenses.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

CNPJ Nº 76.950.070/0001-72

Endereço: Praça Joao XXIII, S/N Prefeitura, Centro, Campina da Lagoa – PR,

CEP: 87.345-000

Telefone: (44) 3542-2303

e-mail: prefeitura@campinadalagoa.pr.gov.br

Valor Global: R\$-500,00 (quinhentos reais).

Forma de pagamento: Imediata.

Despesa Orçamentária: 2108

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Demais serviços de Terceiros, Pessoa Jurídicos.

Prazo de Vigência: 30 dias

Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
1	500,00	Un	Pagamento de taxa de inscrição da Equipe de Ubiratã nos 30º Jogos da Juventude do Paraná - Divisão B - Fase Regional.	500,0	500,0

Ubiratã, 27 de junho de 2016

Luiz Antônio Feitosa

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 11/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 41/2016

PROCESSO N.º 3142/2016

Objeto: Aluguel de imóvel para Centro de Atenção Psicossocial-CAPS.

Justificativa: A secretaria de saúde atualmente mantém contrato em aluguel com RODRIGO ANDERSON GALVAO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 031.290.899-77 para atendimento a pacientes com transtornos mentais, problemas com álcool e outros (CAPS). Na localidade onde se encontra a residência para este atendimento encontra-se outras casas, mas sem um lugar específico um lugar reservado fora da casa (edícula) e necessita de um espaço amplo e limpo para realizar atividades físicas e as mesmas não disponibilizam deste lugar apropriado justificando o valor menor do aluguel das outras residências.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

RODRIGO ANDERSON GALVÃO PEREIRA



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 08 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 851 - ANO: XI

18 Pág(s)

CPF Nº: 031.290.899.77  
RG Nº: 6.541.363-9  
Endereço: Rua Des Munhoz da Rocha, 1101, centro, Ubiratã – Pr, CEP: 85440-000  
Telefone: (44) 9905-0060  
Valor Global: R\$- 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).  
Despesa Orçamentária: 1938  
Fonte de Recurso: 496  
Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos  
Prazo de Vigência: 6 meses  
Ubiratã, 04 de Julho de 2016  
Manuel do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeado Conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2016  
PROCESSO N.º 3142/2016  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 41/2016  
Objeto: Aluguel de imóvel para Centro de Atenção Psicossocial -Caps  
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.  
Contratada: RODRIGO ANDERSON GALVÃO PEREIRA sob n.º de CPF 031.290.899-77.  
Valor: 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).  
Despesa Orçamentária: 1938  
Fonte de Recurso: 496  
Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos.  
Valor da Despesa: 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).  
Data de início da vigência do Contrato: 04/07/2016  
Prazo de Vigência: 6 meses  
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 34/2016  
PROCESSO N.º 3143/2016  
Objeto: Contratação de serviço especializado e aquisição de peças para ajustes e verificação de cronotacógrafos na Frota 63 da Secretaria de Educação.  
Justificativa: Cronotacógrafo é o instrumento ou conjunto de instrumentos destinado a indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: o tempo de trabalho e os tempos de parada e de direção. O INMETRO determina que a cada 2 anos o tacógrafo seja regularizado pois a verificação tem como principal objetivo assegurar que as medições realizadas por esses instrumentos sejam confiáveis, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Inmetro, servindo como importante ferramenta em prol do bom motorista. Sendo assim o município necessita desta regulagem, pois o veículo da frota 63 se encontram com prazo vencido, e a empresa L T M BRANDENBURG – AUTO ELETRICA é uma das autorizada em nossa região a realizar esse serviço. Assim fica viável a dispensa por limite.  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 11/2016, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:  
L.T.M. BRANDENBURG – AUTO ELETRICA - ME  
CNPJ N.º 12.187.107/0001-70  
Endereço: Av. Brasil, 228, São Cristóvão, Cascavel – PR, CEP: 85.816-290  
Telefone: (45) 3224-5872  
Valor Global: 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais)  
Despesa Orçamentária: 931  
Fonte de Recurso: 103  
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa Jurídica.  
Prazo de Vigência: 6 meses  
Ubiratã, 04 de Julho de 2016  
Umberto Donizete Mazzotti  
Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeado Conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2016  
PROCESSO N.º 3143/2016  
DISPENSA POR LIMITE N.º 42/2016  
Objeto: Contratação de serviço especializado e aquisição de peças de para ajustes e verificação de Cronotacógrafo na Frota 87 e na Frota 187 da Secretaria de Educação.  
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.  
Contratada: L.T.M. BRANDENBURG – AUTO ELETRICA – ME sob CNPJ N.º 12.187.107/0001-70.

Valor: 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais )  
Despesa Orçamentária: 931  
Fonte de Recurso: 103  
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa Jurídica.  
Valor da Despesa: 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais )  
Data de início da vigência do Contrato: 04 de Julho de 2016  
Prazo de Vigência: 06 meses  
Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 3144/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2016  
Objeto: Aquisição de materiais diversos para consumo, destinados as Unidades Básicas de Saúde.  
Importante: A presente licitação concede tratamento diferenciado e simplificado as microempresas e empresas de pequeno porte no que se refere o Art. 48, Inciso I da Lei 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando que durante a realização dos orçamentos para composição dos preços constantes no presente Termo de Referência, após pesquisa de mercado, foi verificado que há no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. A análise do enquadramento das empresas através de orçamentos se deve ao fato do Município não possuir cadastro de fornecedores.  
Tipo: Menor Preço, Por Item.  
Data de abertura: 20 de julho de 2016, às 14 horas.  
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.  
O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).  
Ubiratã - Paraná, 04 de julho de 2016.  
Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 3145/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2016  
Objeto: Aquisição de concreto usinado para manutenção meio fio e para execução de calçadas no cemitério municipal.  
Tipo: Menor Preço, Por Item.  
Data de abertura: 21 de julho de 2016, às 14 horas.  
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.  
O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br).  
Ubiratã - Paraná, 04 de julho de 2016.  
Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 43/2016  
PROCESSO N.º 3146/2016  
Objeto: Aquisição de equipamento para cadeira odontológica da Unidade Básica de Saúde Bucal.  
Justificativa: Tratamentos odontológicos é necessidade básica da população. Muitos tratamentos demoram bastante tempo para ser concluído e o conforto e a ergonomia são essenciais para que o paciente e o médico tenham um maior conforto. Porém o atuador da cadeira odontológica se encontra queimado o que prejudica as consultas. E para que possa dar continuidade nos tratamentos aos pacientes, carece com urgência a troca do atuador, pois o a cadeira existente é da marca Gnatus. Justificando a aquisição da peça da mesma marca.  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:  
HI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA ME  
CNPJ N.º 07.172.122/0001-04  
Endereço: Rua Marechal Candido Rondon, 1155, Sala 03, Centro, Cascavel – PR, CEP: 85.802-130.  
Telefone: 45 4104-0190  
e-mail: [alfagnatus@outlook.com](mailto:alfagnatus@outlook.com)  
Valor Global: R\$- 2.070,00 (dois mil e setenta e seis reais).  
Despesa Orçamentária: 1586  
Fonte de Recurso: 303  
Descrição da Despesa: Aparelhos, Equipamentos, Utensílios, Médicos odontológicos.  
Prazo de Vigência: 60 dias

Item	Qtd	Un.	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
1	1	CON	Atuador linear	Gnatus	2.070,0	2.070,0